



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	N.º <u>496/2025</u>	ANO: <u>2025</u>
Protocolo n.º 506	Data 24.04.2025	Horas 09h21min
Autor(es): <u>Vereador Amilton Aires de Alencar</u>	APROVADO ☐ COM DISCUSSÃO ☐ SEM POR ☐ UNANIMIDADE ☐ MAIORIA Dracena, 28 de abril de 2025.  Danilo Leda dos Santos Presidente	
Assunto: <u>Requer Informações</u>		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeiro a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos informe, no prazo regimental vigente:

1. Em quais leis vigentes a fiscalização e autuação de multas na Zona Azul estão baseadas para serem realizadas?

2. Quantas multas no valor de R\$ 195,23 e 5 pontos na CNH, por ausência de pagamento da zona azul, foram realizadas no ano de 2024 e nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2025?

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 28 de abril de 2025.

Amilton Aires de Alencar
Vereador – Partido NOVO